

Número: 033/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia	
De 01	De 01
Entrada em vigor: 28 de julho de 2018	

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, c/c o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/5/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, para este exercício, o período de realização de licitações, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, amparado na legislação supracitada;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Ivan Lopes de Oliveira** – Siape 1639591, para exercer a função de PREGOEIRO e sua equipe, composta pelos servidores **Helena Maria Maués Guedes Coutinho**, Siape 1555933 e **Carlos Alberto Vieira Duarte**, Siape 1242024, para realizarem licitações no âmbito do ILMD/Fiocruz Amazônia, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, para fins de aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555, de 08/8/2000 e nº 5.450, de 31/5/2005.

ESTABELEECER o período de **28/7/2018 a 28/7/2019** – 12 meses - para o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como para a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de julho de 2018, vinculando-se à vigência do período supracitado.


Felipe Gomes Naveca

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:	Altera:	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 18/7/2018
---------	---------	-------------------------------	--